



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL - CEPC

**ATA DA OCTOGENTÉSIMA SEPTINGENTÉSIMA
OITAVA (878^a) SESSÃO PLENÁRIA
ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE
POLÍTICA CULTURAL - CEPC.**

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, quarta-feira, o Conselho Estadual de Política Cultural do Amapá - CEPC/AP reuniu-se em Sessão Plenária Ordinária, realizada no Gabinete de Mobilização Cristã, nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá. A primeira chamada ocorreu às 9h, não se constatando quórum regimental para o início dos trabalhos. Decorridos trinta minutos, procedeu-se à segunda chamada, ocasião em que foi verificada a existência de quórum regimental, com a presença dos(as) Conselheiros(as) titulares: Agostinho Josaphat Barbosa, Patrícia Andrade Vieira, Cley de Jesus Sarraf de Abreu, Cassio Silva Pontes, Antônio José Duarte Júnior, Jorge Ferreira Figueiredo, Maria Anete Peixoto, Pedro Paulo Coelho Silva Júnior, Cândida Porcina de Oliveira Lobato, Claudete Tavares Vilhena, Marcus Vinicius Medeiros de Oliveira Souza, Diogo Monteiro dos Santos, Patrick Melo Alcântara, Motã Waiãpi, Rízia Disã Gaia Bonaspetti, Graziela Barbosa Kling Martins e Denis Albuquerque Santarém. Foram registradas as ausências dos Conselheiros Wendel Marques Uchôa, Joelson Costa Alencar, Iury Lorran Silva da Soledade, Mariana Barreto Ferreira e Maria Pinho Gemaque. Considerando a ausência do Presidente e da Vice-Presidente do Conselho na presente Sessão Plenária, foi invocado o disposto no art. 38 do Regimento Interno, que estabelece que, em caso de falta ou impedimento de ambos, caberá ao Plenário escolher, entre os Conselheiros presentes, aquele que deverá presidir a reunião. Após deliberação, procedeu-se à indicação dos membros para condução dos trabalhos da sessão, assumindo a presidência dos atos até o seu encerramento. Na ocasião, a Conselheira Patrícia Andrade indicou o Conselheiro Antônio Duarte (representante da sociedade civil) para exercer a presidência dos trabalhos e o Conselheiro Motã Waiãpi (representante do poder público) para atuar como Vice-Presidente, *ad hoc*. As indicações foram submetidas ao Plenário e acatadas por consenso dos presentes. O Presidente em exercício, Conselheiro Antônio Duarte, consultou o Plenário acerca do conhecimento prévio do teor da ata, informando que o documento fora disponibilizado em tempo hábil para leitura e apreciação pelos Conselheiros. Não havendo manifestações contrárias ou solicitações de retificação, foi proposta a sua submissão à votação. A Plenária anuiu com o encaminhamento, sendo a ata colocada em deliberação e aprovada por unanimidade. Na ordem do dia, foi

submetido à apreciação do Plenário o **Requerimento nº 011/2026 - CEPC**, de iniciativa da Câmara de Ciências Humanas - CCH, que solicita a abertura de procedimento administrativo destinado à elaboração do Registro Histórico do Fazer Cultural dos Mestres de Capoeira do Estado do Amapá. A apresentação da proposição foi feita pela conselheira Claudete Vilhena. Procedida a leitura integral do requerimento, destacou-se que a proposição encontra fundamento na Lei nº 2.137/2017, com alterações posteriores, bem como nas competências estabelecidas pelo Regimento Interno do CEPC, especialmente no que se refere à promoção, proteção, valorização e salvaguarda do patrimônio cultural de natureza imaterial. Após a apresentação e defesa da matéria pelos membros proponentes, o requerimento foi colocado em discussão, ocasião em que os conselheiros ressaltaram a relevância histórica, social e educativa da capoeira no Estado do Amapá, reconhecendo o papel dos mestres como guardiões de saberes tradicionais e agentes de formação cidadã. Determinou-se, ainda, que o material produzido passe a integrar, como coleção especial, os acervos da Biblioteca Pública Estadual Elcy Lacerda e da Biblioteca Aracy Mont'Alverne (CEPC), assegurando guarda permanente, acesso público e continuidade das ações de preservação da memória cultural da capoeira no Estado. Encerradas as manifestações, o Requerimento nº 011/2026 - CEPC foi submetido à votação, sendo aprovado, deliberando-se pela adoção das providências necessárias à instauração do processo administrativo, constituição de grupo de trabalho, realização de escutas públicas, sistematização documental e organização de acervo técnico-cultural, conforme proposto. O Presidente em exercício, Antônio Duarte, procedeu ao registro da presença do Sr. Abel, representante do segmento audiovisual, agradecendo sua presença na presente sessão. Dando prosseguimento à ordem dos trabalhos, foi apresentado pela Conselheira Patrícia Andrade o **Requerimento nº 012/2026 - CEPC/AP**, de iniciativa da Câmara de Letras e Artes - CLA, por meio do qual se propõe o encaminhamento da matéria à Comissão de Legislação, Planejamento e Normas - CLPN, com a finalidade de proceder ao competente estudo, análise técnica e emissão de parecer acerca da regulamentação e da definição de termo de uso dos seguintes equipamentos culturais: Biblioteca Pública Estadual Professora Aracy Mont'Alverne; Sala de Espetáculos Antônio Munhoz; Pinacoteca Vicente Souza; e Espaço Praça das Artes Carlos Lima. Em sua justificativa, a Câmara proponente ressaltou a necessidade de instituir parâmetros normativos claros, objetivos e transparentes para disciplinar a utilização, cessão e programação desses espaços, de modo a assegurar a isonomia de acesso, a adequada preservação do patrimônio público cultural e o fortalecimento da produção artística amapaense, conferindo, ainda, maior segurança jurídica e administrativa

aos procedimentos de gestão cultural. Submetido à apreciação do Plenário, o requerimento foi colocado em votação, sendo aprovado, com o consequente encaminhamento à CLPN para elaboração de estudo técnico-jurídico e indicação do instrumento normativo mais adequado à regulamentação da matéria, podendo resultar na edição de Resolução ou Instrução Normativa Interna, nos termos das competências deste Conselho. Houve manifestação por parte dos conselheiros destacando a relevância da matéria. Em seguida à defesa e à devida explanação da matéria, o Presidente encaminhou o processo à votação, sendo a proposição aprovada por unanimidade pelo colegiado. O Presidente em exercício, Antônio Duarte, informou a seus pares que o Sr. Abel tinha um convite a ser dirigido ao colegiado. Contudo, em observância ao que preceitua o Regimento Interno, submeteu a matéria à deliberação do Plenário. O Colegiado deliberou favoravelmente sobre o assunto. Em seguida, o Presidente em exercício, passou à fase de comunicações, onde se registrou a apresentação de informes gerais, comunicações institucionais e encaminhamentos administrativos de interesse do colegiado, franqueando-se a palavra aos presentes para eventuais registros. Foi trazido à baila fato ocorrido no Sambódromo, envolvendo especificamente o Conselheiro Agostinho Josaphat, o qual teria sido vítima de prática caracterizada como racismo estrutural. O episódio gerou manifesta preocupação e indignação no âmbito do colegiado. Nada mais havendo a tratar o Presidente, em exercício, Antônio Duarte, encerrou a sessão as 12h12m, e eu, Margareth Bahia Cunha, Secretária Geral do Conselho Estadual de Política Cultural - CEPC lavrei a presente Ata que vai por mim assinada, pelo Presidente e demais conselheiros que se fizeram presentes nesta sessão.

Macapá, 25 de fevereiro de 2026.

Agostinho Josaphat Barbosa

Patrícia Andrade Vieira

Cley de Jesus Sarraf de Abreu

Cassio Silva Pontes

Antônio José Duarte Júnior

Jorge Ferreira Figueiredo

Maria Anete Peixoto

Pedro Paulo Coelho Silva Júnior

Cândida Porcina de Oliveira Lobato

Claudete Tavares Vilhena

Marcus Vinicius Medeiros de Oliveira Souza

Diogo Monteiro dos Santos

Patrick Melo Alcântara

Motã Waiãpi

Rízia Disã Gaia Bonaspetti

Graziela Barbosa Kling Martins

Denis Albuquerque Santarém

Margareth Bahia cunha